



# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXV DCL N° 124

Brasília, quarta-feira, 6 de julho de 2016

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### MESA DIRETORA

Presidente: Celina Leão

Vice-Presidente: Liliane Roriz

1º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Agaciel Maia

2º Secretário: Julio Cesar - Suplente: Lira

3º Secretário: Bispo Renato Andrade - Suplente: Rodrigo Delmasso

Corregedor: Rafael Prudente

Ouvidor: Lira

Proc. Esp. da Mulher: Telma Rufino

### COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Sandra Faraj Vice-Presidente: Chico Leite Robério Negreiros Raimundo Ribeiro Bispo Renato Andrade	Prof. Israel Luzia de Paula Rafael Prudente Liliane Roriz Julio Cesar	Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Ricardo Vale Wellington Luiz Prof. Reginaldo Veras Lira	Roosevelt Vilela Wasny de Roure Cristiano Araújo Sandra Faraj Julio Cesar
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Rafael Prudente Prof. Israel Julio Cesar Wasny de Roure	Juarezão Robério Negreiros Prof. Reginaldo Veras Bispo Renato Andrade Chico Vigilante	Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Juarezão Rafael Prudente Luzia de Paula Wasny de Roure	Prof. Israel Liliane Roriz Wellington Luiz Cláudio Abrantes Ricardo Vale
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Cristiano Araújo Liliane Roriz Prof. Israel Roosevelt Vilela	Cláudio Abrantes Robério Negreiros Juarezão Sandra Faraj Telma Rufino	Presidente: Robério Negreiros Vice-Presidente: Roosevelt Vilela Juarezão Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes	Rafael Prudente Telma Rufino Agaciel Maia Lira Chico Leite
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Raimundo Ribeiro Cláudio Abrantes Julio Cesar	Wasny de Roure Lira Agaciel Maia Luzia de Paula Rodrigo Delmasso	Presidente: Cristiano Araújo Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Liliane Roriz Sandra Faraj Chico Vigilante	Wellington Luiz Bispo Renato Andrade Raimundo Ribeiro Prof. Reginaldo Veras Ricardo Vale
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Lira Agaciel Maia Wellington Luiz Telma Rufino	Chico Vigilante Rodrigo Delmasso Raimundo Ribeiro Cristiano Araújo Roosevelt Vilela	Presidente: Rodrigo Delmasso Vice-Presidente: Roosevelt Vilela Rafael Prudente Ricardo Vale Chico Leite	Bispo Renato Andrade Telma Rufino Robério Negreiros Wasny de Roure Cláudio Abrantes

atualizado em 18/2/2016

## Sumário

Requerimentos .....	2
Mesa Diretora .....	18
Atos Administrativos .....	19
Comunicados .....	23
Extrato de Termo de Doação .....	24
Demonstrativos .....	25

# Requerimentos



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



**REQUERIMENTO Nº** RQ 1915 /2016  
(Do Senhor Deputado CLÁUDIO ÁBRANTES)

LIDO  
Em, 28/6/16  
Secretaria Legislativa

**Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços e Congêneres.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Com fundamento do RICLDF e no que dispõe a Resolução nº 255, de 2012, requeiro o registro da **Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços e Congêneres**, composta pelos deputados signatários deste, instituída para acompanhar proposições; propor agenda legislativa e outras atividades legislativas da Câmara Distrital que tratam de questões dos segmentos que compõe os setores de Serviços e Congêneres, sendo o Deputado Cláudio Abrantes o representante desta Frente enquanto durar a 7ª legislatura.

## JUSTIFICAÇÃO

Esta Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços e Congêneres, tem como objetivo consolidar uma interface eficaz entre o Legislativo, o Executivo e os micro e pequenos empresários do setor de serviços e outros, permitindo o aprofundamento da discussão sobre a cultura no Distrito Federal.

A Frente também tem por finalidade mapear as atividades existentes em todas as regiões administrativas e nas cidades do Entorno, com ênfase nas manifestações do setor produtivo.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2016.

Deputado **CLÁUDIO ABRANTES**  
REDE/DF

Deputado **CHICO LEITE**  
REDE/DF

Deputado **ISRAEL BATISTA**  
PV/DF

Deputado **PROF. REGINALDO VERAS**  
PDT/DF

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1915/2016

Folha Nº 01 de 01

Edley 12/9/16



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



Deputado **CELINA LEÃO**  
PPS/DF

Deputado **CHICO VIGILANTE**  
PT/DF

Deputada **CRISTIANO ARAÚJO**  
PSD/DF

Deputado **JUAREZÃO**  
PSB/DF

Deputada **LUZIA DE PAULA**  
PSB/DF

Deputado **LILIANE RORIZ**  
PTB/DF

Deputado **VÍZIO BÉGAR**  
PPS/DF

Deputada **LIRA**  
PHS/DF

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**  
PPS/DF

Deputado **RODRIGO DELMASSO**  
PTN/DF

Deputada **TELMA RUFINO**  
Sem Partido

Deputada **SANDRA FARAJ**  
SD/DF

Deputado **WASNY DE ROURE**  
PT/DF

Deputado **WELLINGTON LUIZ**  
PMDB/DF

Deputado **RICARDO VALE**  
PT/DF

Deputado **BISPO RENATO ANDRADE**  
PR/DF

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**  
PSDB/DF

Deputado **AGACIEL MAIA**  
PR/DF

Deputado **ROOSEVELT VILELA**  
PSB/DF

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
PMDB/DF

Sector Protocolo Legislativo  
R.O. Nº 1915 12016  
Folha Nº 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SETOR DE SERVIÇOS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E DA NATUREZA**

**Art. 1º** A Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços e Congêneres é uma associação suprapartidária, composta por pelo menos um terço dos membros do Poder Legislativo local e tem como objetivo precípua atuar em defesa do Setor de Serviços e Congêneres, acompanhando as proposições, propondo agenda legislativa e outras atividades legislativas da Câmara Distrital que tratam de questões relacionadas às atividades e funcionamento dos segmentos que compõem ou correlacionam-se com a Frente.

**Parágrafo único.** A Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços e Congêneres é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

**CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES**

**Art. 2º** São finalidades da Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços e Congêneres:

**I** – Propor audiências públicas para discutir temas relevantes sobre questões relacionadas às atividades do Setor de Serviços, Congêneres;

**II** – Realizar solenidades e seminários com a participação direta da sociedade civil, micro e pequenos empresários, visando à conscientização e formação de opiniões a respeito dos temas relacionados às atividades desenvolvidas pela Frente;

**III** – Lutar pela aprovação das proposições legislativas que aperfeiçoam as legislações relacionadas às atividades da Frente, asseguradas as emendas parlamentares que se fizerem necessárias aos textos em discussão em nível Distrital, que coadunem com os interesses dos segmentos produtivos da Frente;

**IV** – Propugnar pela máxima cooperação entre Governo do Distrito Federal e os gestores representativos dos segmentos da Frente, como a FENACON (Federação Nacional das Empresas Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas), entre outras, para a solução dos problemas apresentados;

**V** – Rechaçar qualquer tentativa de impor retrocessos à legislação que impeça o funcionamento da Frente;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes REDE/DF



**VI** – Acompanhar a concepção e a implementação das diferentes políticas públicas que apresentam interfaces com a questão do setor produtivo, de serviços entre outros, de forma a assegurar sua compatibilidade com a Política Distrital de Fomento ao Setor Produtivo.

**CAPÍTULO III - DOS MEMBROS**

**Art. 3º** Integram a Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços e Congêneres:

I – os Deputados Distritais integrantes da atual Legislatura, e que subscreveram o registro da Frente, bem como, os que a aderirem em data posterior;

II – as pessoas, pesquisadores, especialistas, profissionais, órgãos, entidades, instituições, associações, institutos e assemelhados que tenham vinculação institucional com a gestão pública local.

**Parágrafo único.** O representante da Frente será escolhido na Ata de Fundação e Constituição da Frente.

**Art. 4º** O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos membros da Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços e Congêneres.

Deputado **CLÁUDIO ABRANTES**  
REDE/DF

Deputado **ISRAEL BATISTA**  
PV/DF

Deputado **CHICO LEITE**  
REDE/DF

Deputado **PROF. REGINALDO VERAS**  
PDT/DF

Deputado **CELINA LEÃO**  
PPS/DF

Deputado **CHICO VIGILANTE**  
PT/DF

Deputada **CRISTIANO ARAÚJO**  
PSD/DF

Deputado **JUAREZÃO**  
PSB/DF

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1925/2016

Folha Nº 04 Paulo



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



  
Deputada **LÚZIA DE PAULA**  
PSB/DF

Deputado **LILIANE RORIZ**  
PTB/DF

  
Deputado **JÚLIO CÉSAR**  
PRB/DF

Deputada **LIRA**  
PHS/DF

  
Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**  
PPS/DF

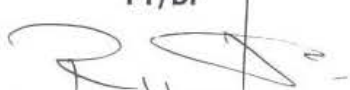
Deputado **RODRIGO DELMASSO**  
PTN/DF

Deputada **TELMA RUFINO**  
Sem Partido

Deputada **SANDRA FARAJ**  
SD/DF

  
Deputado **WASNY DE ROURE**  
PT/DF


  
Deputado **WELLINGTON LUIZ**  
PMDB/DF

  
Deputado **RICARDO VALE**  
PT/DF

  
Deputado **BISPO RENATO ANDRADE**  
PR/DF

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**  
PSDB/DF

Deputado **AGACIEL MAIA**  
PR/DF

  
Deputado **ROOSEVELT VILELA**  
PSB/DF

  
Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
PMDB/DF

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1315/2016

Folha Nº 05 Paula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



**ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SETOR DE SERVIÇOS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Às 8h 30 horas do dia 28 (vinte e oito) de junho de 2016, no Gabinete nº 17, do Deputado Cláudio Abrantes, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, sito à Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - Central, Brasília - DF, foi realizada reunião, por iniciativa do referido parlamentar, com a finalidade de fundação e constituição da Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços e Congêneres, em atenção ao que determina a Resolução nº 255, de 2012. Estiveram presentes à Reunião os Deputados abaixo, que aprovaram a fundação e constituição da Frente Parlamentar, que tem como objetivos o acompanhamento de proposições, propor agenda legislativa para orientação dos diversos segmentos empresariais que compõe a Frente e outras atividades legislativas da Câmara Distrital que tratem de questões relacionadas às atividades e funcionamento do Setor de Serviços e Congêneres. Porquanto, de comum acordo e por força do que dispõe o Parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 255, de 2012, fica indicado o Deputado Cláudio Abrantes - Rede Sustentabilidade, para representar a referida Frente Parlamentar, bem como responder perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa Diretora, enquanto durar a 7ª Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Deputado **CLÁUDIO ABRANTES**  
REDE/DF

Deputado **CHICO LEITE**  
REDE/DF

Deputado **CELINA LEÃO**  
PPS/DF

Deputada **CRISTIANO ARAÚJO**  
PSD/DF

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 19151 2016

Folha Nº 06 *Paula*

Deputado **ISRAEL BATISTA**  
PV/DF

Deputado **PROF. REGINALDO VERAS**  
PDT/DF

Deputado **CHICO VIGILANTE**  
PT/DF

Deputado **JUAREZÃO**  
PSB/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



Deputada **LUZIA DE PAULA**  
PSB/DF

Deputado **LILIANE RORIZ**  
PTB/DF

Deputado **JÚLIO CÉSAR**  
PRB/DF

Deputada **LIRA**  
PHS/DF

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**  
PPS/DF

Deputado **RODRIGO DELMASSO**  
PTN/DF

Deputada **TELMA RUFINO**  
Sem Partido

Deputada **SANDRA FARAJ**  
SD/DF

Deputado **WASNY DE ROURE**  
PT/DF

Deputado **WELLINGTON LUIZ**  
PMDB/DF

Deputado **RICARDO VALE**  
PT/DF

Deputado **BISPO RENATO ANDRADE**  
PR/DF

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**  
PSDB/DF

Deputado **AGACIEL MAIA**  
PR/DF

Deputado **ROOSEVELT VILELA**  
PSB/DF

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
PMDB/DF

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 19151/2016

Folha Nº 07



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Chico Vigilante



L I D O  
Em, 30/6/16  
Secretaria Legislativa

**REQUERIMENTO Nº RQ 1929 /2016 DE 2016**  
**(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

**Requer o registro da Frente Parlamentar  
Contra a Entrega dos Serviços Públicos  
de Saúde do Distrito Federal às  
Organizações Sociais de Saúde – OSS.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito  
Federal:**

Requer o registro da "Frente Parlamentar Contra a Entrega dos Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal às Organizações Sociais de Saúde – OSS".

**JUSTIFICAÇÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebido em	29/6/16 às 18h
Assinatura	Matrícula

A necessidade da criação de uma Frente Parlamentar, nesta Casa, em defesa da prestação dos serviços públicos de saúde pelo Poder Público é de extrema urgência, tendo em vista que o atual governo do Distrito Federal, rompendo definitivamente com a ideologia de esquerda, protocolou nesta Casa, Projeto de Lei que trata das Organizações Sociais para atuarem na educação, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção do meio ambiente, cultura e **saúde**.

Não podemos aceitar esse retrocesso, trata-se, na verdade, da tentativa do atual Governo de dar início à privatização da **saúde pública do Distrito Federal**. Essa é uma iniciativa infeliz, com a qual não podemos concordar em hipótese alguma, pois a saúde pública tem de ser prestada pelo próprio Poder Público e não por instituições privadas, ainda que se apresentem sob o rótulo de serem "sem fins lucrativos".

A Frente deverá se reunir listando as tentativas de desmantelamento dos serviços de saúde, buscando soluções possíveis e viáveis no âmbito desta Casa, apresentando também contrapartidas para impedir que tais medidas se concretizem. O Governo do DF, na gestão do ex governador Arruda experimentou uma parceria dessa natureza no Hospital de Santa Maria/DF e o resultado não foi nada bom, por esse motivo, nos colocamos radicalmente contra a essa nova tentativa de entrega dos serviços de saúde do Distrito Federal à iniciativa privada.

Sector Protocolo Legislativo

RQ Nº 1929/2016

Folha Nº 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Chico Vigilante



Por meio da Frente Parlamentar Contra a Entrega dos Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal às Organizações Sociais de Saúde – OSS buscaremos as soluções necessárias para que a população do Distrito Federal não se torne refém da incompetência e descaso com que são tratadas suas necessidades, anseios e reivindicações.

É necessário a implantação de políticas públicas de fortalecimento do Sistema Único de Saúde, já que não devemos menosprezar o uso de intervenções do governo, pois são necessárias, especialmente, quando a situação macroeconômica não é favorável. É preciso que se encontre a dosagem certa de regulamentações e intervenções, além de uma institucionalização correta, buscando atingir a excelência no atendimento de saúde à população do Distrito Federal.

Evidentemente que não se pode aceitar tamanho desmando nas coisas públicas. Se o atual Governo não tem competência para gerir a saúde e, por isso, quer entregá-la a iniciativa privada, tem de pedir desculpas à população, pois não foi isso que ele defendeu na campanha eleitoral de 2014. Exigimos seriedade.

Desta maneira, entre os objetivos da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Trabalhadores, destacamos:

- 1) Promover um amplo debate, com participação dos mais diversos segmentos da sociedade, visando soluções viáveis para a atual crise na saúde do Distrito Federal;
- 2) Fortalecer, difundir e propor medidas, iniciativas e reivindicações que incentivem a valorização do sistema público de saúde;
- 3) Propor um fórum permanente de debate, estudo, fomento e elaboração legislativa para ações de fortalecimento e implantação de políticas públicas contra o desmantelamento da rede pública de saúde;
- 4) Apoiar políticas públicas contra a entrega dos serviços públicos de saúde do Distrito Federal às Organizações Sociais de Saúde.

A Frente Parlamentar Contra a Entrega dos Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal às Organizações Sociais de Saúde – OSS será instituída para deliberar e incentivar a execução de políticas públicas, de maneira integrada e transversal em seus diversos órgãos, para o fortalecimento e preservação do sistema público de saúde.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1809/2016

Folha Nº 02 Paulo



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Chico Vigilante



A frente é suprapartidária e contará com a ampla participação da sociedade civil, de suas entidades representativas, das centrais sindicais e sindicatos de trabalhadores.

Para garantir a ampla participação da sociedade civil, das centrais sindicais e sindicatos de trabalhadores, dos representantes governamentais e de todos(as) os(as) interessados(as), a Frente Parlamentar poderá promover audiências públicas, seminários, solenidade e consultas públicas, entre outras iniciativas.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos demais Parlamentares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2016.

  
**Deputado Chico Vigilante**

  
**Deputado Ricardo Vale**

**Deputado Wasny de Roure**

**Deputado Agaciel Maia**

  
**Deputado Bispo Renato Andrade**

  
**Deputada Celina Leão**

  
**Deputado Chico Leite**

**Deputado Cláudio Abrantes**

**Deputado Cristiano Araújo**

**Deputado Juarezão**

**Deputado Júlio Cesar**

**Deputada Liliane Roriz**

**Deputado Lira**

  
**Deputada Luzia de Paula**

**Deputado Prof. Israel**

  
**Deputado Prof. Reginaldo Veras**

  
**Deputado Rafael Prudente**

**Deputado Raimundo Ribeiro**

  
**Deputado Robério Negreiros**

**Deputado Rodrigo Delmasso**

**Deputado Roosevelt Vilela**

  
**Deputada Sandra Faraj**

Setor Protocolo Legislativo

**Deputada Telma Rufino**

RA Nº 1929/2016

  
**Deputado Wellington Luiz**

Folha Nº 03 Paula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Chico Vigilante



**ATA DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR CONTRA A ENTREGA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE – OSS**

Aos 29 dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, às quinze horas, reuniram-se no Plenário da CLDF, os senhores deputados distritais que subscrevem esta ata, nos termos da Resolução nº 255, de 2 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre o registro de frentes parlamentares na Câmara Legislativa do Distrito Federal", reuniram-se para fundar e constituir a **FRENTE PARLAMENTAR CONTRA A ENTREGA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE – OSS**, com o objetivo de incentivar a execução de políticas públicas, de maneira integrada e transversal em seus diversos órgãos e tendo em vista o atual momento político vivido em nosso país, deve haver um comprometimento e um cuidado especial com a manutenção dos serviços públicos, por isso, a necessidade da criação de uma Frente Parlamentar, nesta Casa, em defesa da prestação dos serviços públicos de saúde pelo Poder Público é de extrema urgência, tendo em vista que o atual governo do Distrito Federal, rompendo definitivamente com a ideologia de esquerda, protocolou nesta Casa, Projeto de Lei que trata das Organizações Sociais para atuarem na educação, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção do meio ambiente, cultura e **saúde**. Pretende-se também uma postura nas ações a serem desenvolvidas, tais como: a manutenção de prioridades nas políticas públicas; a elaboração de proposições legislativas; a ampliação de debates sobre temáticas relativas ao tema; e a participação ativa da discussão, da elaboração e do acompanhamento do orçamento público em favor da manutenção do sistema de saúde pública pelo Poder Executivo. Definiu-se por consenso que a representação da Frente Parlamentar, será exercida pelos deputados distritais Chico Vigilante e Bispo Renato. A Frente Parlamentar oportunamente indicará um servidor que exercerá as atividades administrativas da Frente. Não havendo mais nada a ser deliberado, o deputado Chico Vigilante deu por encerrado os trabalhos, tendo determinado a lavratura da presente ata, a qual, após lida e, achada conforme, foi aprovada ao seu final e assinada pelos deputados que a subscrevem.

**Deputado Chico Vigilante**

**Deputado Wasny de Roure**

**Deputado Ricardo Vale**

**Deputado Agaciel Maia**

**Deputado Bispo Renato Andrade**

**Deputada Celina Leão**

Setor Protocolo Legislativo

**Deputado Chico Leite**

RU Nº 1329 / 2016

Folha Nº 04 Leão



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Chico Vigilante



**Deputado Cláudio Abrantes**

**Deputado Cristiano Araújo**

**Deputado Juarezão**

**Deputado Júlio Cesar**

**Deputada Liliane Roriz**

**Deputado Lira**

**Deputada Luzia de Paula**

**Deputado Prof. Israel**

**Deputado Prof. Reginaldo Veras**

**Deputado Rafael Prudente**

**Deputado Raimundo Ribeiro**

**Deputado Robério Negreiros**

**Deputado Rodrigo Delmasso**

**Deputado Roosevelt Vilela**

**Deputada Sandra Faraj**

**Deputada Telma Rufino**

**Deputado Wellington Luiz**

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 1929/2016

Folha Nº 05 Paulo



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Chico Vigilante



**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR CONTRA A ENTREGA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE – OSS**

**CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E DA NATUREZA**

**Art. 1º** A Frente Parlamentar Contra a Entrega dos Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal às Organizações Sociais de Saúde – OSS, doravante designada neste Estatuto como Frente Contra as OSS, é uma associação suprapartidária, de natureza não governamental, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e integrada por um terço de deputados distritais, nos termos da Resolução nº 255, de 2 de fevereiro de 2012.

**Parágrafo Único** - A Frente Parlamentar Contra a Entrega dos Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal às Organizações Sociais de Saúde – OSS é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

**CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES**

**Art. 2º** São finalidades da Frente Parlamentar Contra a Entrega dos Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal às Organizações Sociais de Saúde – OSS:

I - fortalecer, difundir e potencializar as ações de defesa do sistema público de saúde do Distrito Federal;

II - promover o desenvolvimento das ações já implementadas e a criação de outras em prol da manutenção do sistema público de saúde do Distrito Federal;

III - proporcionar um fórum permanente de debate, estudo, fomento e elaboração legislativa para as ações de fortalecimento do sistema público de saúde do Distrito Federal;

IV - apoiar políticas públicas contra a privatização da "saúde no Distrito Federal", especialmente as intervenções do governo, pois são necessárias, principalmente quando a situação macroeconômica não é favorável.

**Art. 3º** Compete, à Frente Parlamentar Contra a Entrega dos Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal às Organizações Sociais de Saúde – OSS, realizar visitas técnicas, trabalhos, pesquisas, estudos, conferências, seminários, audiências públicas, palestras, debates e outros eventos relacionados à sua temática, bem como tomar providências no sentido de:

I – promover e fortalecer as questões direcionadas à proteção do sistema público de saúde, por meio do acompanhamento e fiscalização dos programas e das políticas públicas governamentais;

Setor Protocolo Legislativo

R.D. Nº 1929/2016

Folha Nº 06 Paula



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



- II – acompanhar os assuntos de interesse da Frente Parlamentar no Executivo, Legislativo e Judiciário, visando apoiar politicamente as posições dos interessados;
- III – apoiar, proteger, garantir e defender os interesses dos envolvidos no processo de defesa da saúde pública do Distrito Federal, por intermédio de políticas, diretrizes, estratégias, atribuições, atividades e recursos dos órgãos, instituições e entidades da administração pública do Distrito Federal, direta ou indireta;
- IV – estimular e apoiar o interesse parlamentar por ações contra a privatização da saúde do Distrito Federal, bem como, promover a integração harmoniosa entre a Câmara Legislativa e todos interessados na sociedade, difundindo a importância do apoio político a consecução dos objetivos da Frente Parlamentar, capaz de estabelecer ambiente institucional, parlamentar e legislativo favorável aos assuntos abordados e às eventuais propostas surgidas;
- V – defender ações complementares no fortalecimento da saúde pública do Distrito Federal, com atendimento específico e continuado, ajudando na implementação das conquistas históricas do setor;
- VI – promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros Estados visando o aperfeiçoamento contínuo e recíproco do estudo e desenvolvimento dos conceitos, modelos, políticas, diretrizes, estratégias, metodologias e práticas voltadas à saúde pública;
- VII – participar de discussões, plebiscitos, referendo ou iniciativas equivalentes, com o objetivo de assegurar os meios necessários ao fortalecimento das políticas públicas na área de saúde.

### CAPÍTULO III – DOS MEMBROS

**Art. 4º** Integram a Frente Parlamentar Contra a Entrega dos Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal às Organizações Sociais de Saúde – OSS:

- I – como membros fundadores os Deputados Distritais integrantes da 7ª Legislatura, e que subscrevem o registro da Frente;
- II – como membros efetivos os parlamentares que requererem Termo de Adesão em data posterior ao registro da frente;
- III- como colaboradores as pessoas, pesquisadores, especialistas, profissionais, órgãos, entidades, instituições, associações, institutos e assemelhados que se interessarem pelos objetivos da frente.

**Parágrafo Único** – A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem no estudo e na prática de ações sociais, econômicas e culturais, indicados pelos membros efetivos da Frente Parlamentar e aprovados pela Assembleia Geral.

### CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURA

**Art. 5º** A Frente Parlamentar Contra a Entrega dos Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal às Organizações Sociais de Saúde – OSS:

- I – Assembleia Geral, todos os Parlamentares que aderiram o registro da Frente, membros fundadores e efetivos;

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1929/2016

Folha Nº 07 *Paula*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Chico Vigilante



II – O Conselho Executivo, integrado por:

- a) 1 (um) Presidente;
- b) 2 (dois) Vice-Presidentes;
- c) 2 (dois) Secretários-Geral

**Parágrafo Único** - O mandato dos membros do Conselho Executivo será de 2 (dois) anos, com direito a 2 (duas) reeleições.

**Art. 6º** Compete à Assembleia Geral:

- I – eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;
- II – aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Executivo;
- III – estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente;
- IV – supervisionar a atuação do Conselho Executivo;
- V – promover as alterações necessárias a este Estatuto.

**Parágrafo Único** - As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votantes, presente a maioria absoluta dos membros da Frente, em primeira chamada, e por maioria simples dos votantes, presentes dez por cento de seus membros, na hipótese de segunda chamada.

**Art. 7º** Compete ao Conselho Executivo:

- I – implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia Geral;
- II – tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;
- III – elaborar relatórios sobre a atuação da Frente;
- IV – convocar a Assembleia Geral.

**§ 1º** São atribuições do Presidente:

- I – representar a Frente perante às Casas Legislativas;
- II – representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- III – convocar as reuniões do Conselho Executivo;
- IV – presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia Geral.

**§ 2º** São atribuições dos Vices-Presidentes auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

**§ 3º** São atribuições dos Secretários-Geral:

- I – planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo;
- II – tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas.

**§ 4º** Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Deputados Distritais.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1929/2016

Folha Nº 08 Paula


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



**§ 5º** O Conselho Executivo, poderá valer-se do apoio de assessores e servidores públicos para desempenhar funções administrativas da Frente, por delegação de competência.

**Art. 8º** A Frente Parlamentar será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia Geral.

**Art. 9º** Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo.

**Art. 10º** A Assembleia Geral aprovará normas específicas regulando:

I – as eleições periódicas para os cargos do Conselho Executivo;

II – o ingresso de novos filiados;

III – a desfiliação voluntária ou compulsória.

**Art. 11º** O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos membros da Frente Parlamentar Contra a Entrega dos Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal às Organizações Sociais de Saúde – OSS, quando se dará a eleição e posse do Conselho Executivo.

Brasília, junho de 2016.

**Deputado Chico Vigilante**

**Deputado Wasny de Roure**

**Deputado Ricardo Vale**

**Deputado Agaciel Maia**

**Deputado Bispo Renato Andrade**

**Deputada Celina Leão**

**Deputado Chico Leite**

**Deputado Cláudio Abrantes**

**Deputado Cristiano Araújo**

**Deputado Juarezão**

**Deputado Júlio Cesar**

**Deputada Liliane Roriz**

**Deputado Lira**

**Deputada Luzia de Paula**

**Deputado Prof. Israel**

**Deputado Prof. Reginaldo Veras**

**Deputado Rafael Prudente**

**Deputado Raimundo Ribeiro**

**Deputado Robério Negreiros**

**Deputado Rodrigo Delmasso**

**Deputado Roosevelt Vilela**

**Deputada Sandra Faraj**

**Deputada Telma Rufino**

**Deputado Wellington Luiz**

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1929/2016

Folha Nº 09 Paula

## Mesa Diretora

### Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 55 , DE 2016

**Autoriza a participação de parlamentar em evento externo.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições descritas, em especial no art. 39, § 2º, IV do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no Ato da Mesa Diretora nº 108, de 2005, e tendo em vista o Memorando nº 94/2016-Gabinete 10, de 30 de junho de 2016, RESOLVE:

**Art.1º** Conceder licença ao Deputado Júlio César para participar da Conferência Legislativa Internacional da NCSL, National Conference of State Legislatures, no período de 05 a 12 de agosto de 2016, com o fornecimento de passagens aéreas no trecho Brasília/Chicago-EUA/Chicago-EUA/Brasília, com o pagamento da inscrição para o respectivo evento e o pagamento de 08 (oito) diárias neste período.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 30 de junho de 2016.

  
**DEPUTADA CELINA LEÃO**  
*Presidente*

**DEPUTADA LILIANE RORIZ**  
*Vice-Presidente*

  
**DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO**  
*Primeiro Secretário*

**DEPUTADO JÚLIO CÉSAR**  
*Segundo Secretário*

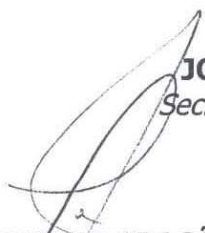
  
**DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**  
*Terceiro Secretário*

## Gabinete da Mesa Diretora

ATA DA 10ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2016

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os Membros do

Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os Senhores José Adenauer Aragão Lima, Secretário Executivo/Vice-Presidência; Leila Barreto Ornelas, Secretária Executiva/Primeira Secretária; Rusemberg Barbosa de Almeida, Secretário Executivo/Segunda Secretária e Alexandre Braga Cerqueira, Secretário Executivo/Terceira Secretária, para deliberarem sobre os itens a seguir: **1) Verbas Indenizatórias:** Processos nº 001-000151/2016 – Dep. Bispo Renato Andrade; nº 001-000172/2016 – Dep. Raimundo Ribeiro; nº 001-000214/2016 – Dep. Rafael Prudente; nº 001-000165/2016 – Dep. Cláudio Abrantes; nº 001-000213/2016 – Dep. Liliane Roriz; nº 001-000186/2016 – Dep. Robério Negreiros; nº 001-000160/2016 – Dep. Rodrigo Delmasso e nº 001-000200/2016 – Dep. Wellington Luiz Relatores: Secretários do GMD. **Deliberação:** Aprovados, por unanimidade, na forma dos Pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória. **2) Processo 001-000921/2015.** Assunto: Procedimentos para contratação de instrutor interno. Relator: Secretário Executivo/Terceira Secretária. **Deliberação:** Aprovar o Parecer nº 067/2016 da Procuradoria Geral, e ratificar o envio de ofício à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, solicitando abertura de evento. **3) Processo 001-001888/2015.** Assunto: Manutenção de veículo. Relator: Secretário Executivo/Segunda Secretária. **Deliberação:** Autorizar a recuperação do veículo, objeto do processo. Nada mais havendo a tratar, eu, Rusemberg Barbosa de Almeida, Secretário Executivo/Segunda Secretária, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.



**JOSÉ WILSON PORTO**  
Secretário-Geral/Presidência

**JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA**  
Secretário Executivo/Vice-Presidência



**LEILA BARRETO ORNELAS**  
Secretária Executiva/Primeira Secretária



**RUSEMBERG BARBOSA DE ALMEIDA**  
Secretário Executivo/Segunda Secretária



**ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA**  
Secretário Executivo/Terceira Secretária

## Atos Administrativos

### ATO DO PRESIDENTE Nº 255 DE 2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009 e considerando a ordem de serviço nº 110, de 31 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, de 1 de junho de 2016, página 16, RESOLVE:

**DECLARAR**, que a partir de 01/06/2016, a servidora **SILVIA HELENA GUIMARÃES LIMA ROCHA**, matrícula nº 90.035, que se encontra à disposição desta Casa Legislativa, com exercício no gabinete parlamentar do deputado Cláudio Abrantes, não prestará mais serviços a esta Casa, por motivo de aposentadoria no órgão de origem. (RQ).

Brasília, 5 de julho de 2016.

  
Deputada **CELINA LEAO**  
Presidente

### **ATO DO PRESIDENTE N.º 256 DE 2016**

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1- DISPENSAR **MARCIO XAVIER DO NASCIMENTO**, matrícula nº 20.804, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Gabinete, CNE-01, do gabinete parlamentar do deputado Bispo Renato Andrade. (LP).

2- DESIGNAR **DAVID RODRIGUES DOS SANTOS PENA**, matrícula nº 20.804, ocupante do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Gabinete, CNE-01, no gabinete parlamentar do deputado Bispo Renato Andrade, nas ausências e impedimentos legais do titular. (LP).

Brasília, 5 de julho de 2016.

  
Deputada **CELINA LEÃO**  
Presidente

### **ATO DO PRESIDENTE N.º 257 DE 2016**

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1- EXONERAR, a partir de 04/07/2016, **ANTONIO AUSTREGESILIO MARTINS BRAGA**, matrícula nº 19.447, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-02, do Bloco Sustentabilidade e Trabalho. (LP).

2- EXONERAR **ANE CLAIR BAVARESCO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 20.868, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Chico Vigilante. (LP).

Brasília, 5 de junho de 2016.

  
Deputada **CELINA LEÃO**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 258 DE 2016**

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. **COLOCAR** à disposição do Gabinete do Presidente, em caráter excepcional, a servidora **CLAUDIA ALVES MARQUES**, matrícula nº 20.654, ocupante do Cargo Especial de Gabinete, CL-15, do gabinete parlamentar da deputada Celina Leão, para atender às demandas de trabalhos específicos relacionados com as atribuições da Presidência.

Art. 2º. **DETERMINAR** que ao término dos trabalhos a servidora retorne à sua lotação de exercício.

Brasília, 5 de julho de 2016.

  
Deputada **CELINA LEÃO**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 259 DE 2016**

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1- EXONERAR **FRANCISCO LISVONE SARMENTO FONTES**, matrícula nº 19.359, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do gabinete parlamentar da deputada Liliane Roriz, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-15, no referido gabinete. (RQ).

2- EXONERAR **GABRIEL SANTANA ALVES**, matrícula nº 20.796, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar do deputado Roosevelt Vilela. (LP).

3- EXONERAR **JOSE EDUARDO FERRAZ PONTES**, matrícula nº 19.036, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do gabinete parlamentar do deputado Roosevelt Vilela, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no referido gabinete. (LP).

Brasília, 5 de julho de 2016.

  
Deputada **CELINA LEÃO**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 260, DE 2016**

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disposto nos arts. 246, § 1º, e no art. 250, ambos do Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **CARLOS ANDRE DUDA**, matrícula nº 21.131, para exercer a função de Ordenador de Despesas nos processos relativos aos Contratos nºs 38 e 39, de 2011.

**Art. 2º** - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **RANDERSON RODRIGUES CIRQUEIRA**, matrícula nº 21.162, para exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto, nos referidos processos, nas ausências e impedimentos legais do titular.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de junho de 2016.

  
Deputada **CELINA LEÃO**  
Presidente

#### **ATO DO PRESIDENTE N.º 261 DE 2016**

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1- DISPENSAR, a partir de 09/06/2016, **ANA ALICE BIEDZICKI DE MARQUES** matrícula nº 16.806, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Assessoria, CNE-01, da Assessoria Legislativa. (CC).

2- DESIGNAR **MARLENE ROSA COELHO ALVES**, matrícula nº 13.154, ocupante do efetivo de Técnico Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Assessoria CNE-01, na Assessoria Legislativa, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 5 de julho de 2016.


  
Deputada **CELINA LEÃO**  
Presidente

#### **ATO DO PRESIDENTE N.º 262 DE 2016**

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

DESIGNAR **CLAUDIA ALVES MARQUES**, matrícula nº 20.654, ocupante do Cargo Especial de Gabinete, CL-15, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Secretário-Geral, CNE-02, do Gabinete da Mesa Diretora, nas ausências e impedimentos legais do titular. (RQ).

Brasília, 5 de julho de 2016.

  
Deputada **CELINA LEÃO**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 263 DE 2016**

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

EXONERAR **ARTUR BENEVIDES SANTOS PRADO**, matrícula nº 21.193, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Bloco Sustentabilidade, Trabalho e Solidariedade. (LP).

Brasília, 5 de julho de 2016.

  
Deputada **CELINA LEÃO**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 264 DE 2016**

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 7 de julho de 2016, **RAFAEL RODRIGUES MAZZARO**, matrícula nº 21.353, ocupante do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Gabinete, CNE-01, no gabinete parlamentar da deputada Celina Leão, nas ausências e impedimentos legais do titular. (LP).

Brasília, 5 de junho de 2016.

  
Deputada **CELINA LEÃO**  
Presidente

## Comunicados

---

Memorando nº 008/2016

Brasília, 04 de julho de 2016.

Do: Gabinete do Deputado Professor Israel

Ao: Gabinete da Mesa Diretora

Do: **Gabinete do Deputado Professor Israel**

Ao: Gabinete da Mesa Diretora

Assunto: Delegação de competência

Senhor Diretor,

Informo a Vossa Senhoria, que delego competência ao servidor **GLAUCO ROJAS IVO**, matrícula **20.646**, para assinar os documentos de nomeação/exoneração, memorandos, ofícios, folhas de ponto, relatório de frequência, férias de servidores, e demais atos administrativos relativos a esta Liderança.

Atenciosamente,

  
**Prof. Israel Batista**  
Deputado Distrital - PV

## **Extrato de Termo de Doação**

---

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo n.º 001.001.735/2015. Termo de Doação nº 001/2016 – PG/CLDF, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Doadora) e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (Donatária), CNPJ nº 00.394.676/0001-07. Objeto: doação de computadores inservíveis da CLDF em favor da DONATÁRIA para serem utilizados nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, para atender o interesse social e a conveniência socioeconômica. Vigência: a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Doadora, Deputada CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA – Presidente, e, pela Donatária, JULIO GREGÓRIO FILHO.

**Demonstrativos**

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**  
(Art. 9º, § 5º, inciso I do Ato da Mesa Diretora nº 31, de 2012)  
*Redação dada pelo AMD 49, de 2012*  
ABRIL DE 2016


Atualizado em 29/06/2016

DEPUTADO (A)	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO				COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	ASSESSORIA / CONSULTORIA JURÍDICA	ASSESSORIA / CONSULTORIA ESPECIALIZADA	DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR	OUTROS	GLOSA	TOTAL ( * ) R\$
	IMÓVEL	MÁQUINA E EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	VEÍCULO							
AGACIEL MAIA*											R\$ 0,00
BISPO RENATO ANDRADE								5.400,00			R\$ 5.400,00
CELINA LEÃO*											R\$ 0,00
CHICO LEITE*											R\$ 0,00
CHICO VIGILANTE	7.016,69				657,36		7.000,00				R\$ 14.674,05
CRISTIANO ARAÚJO				4.800,00	2.034,68	8.000,00	1.650,00	6.250,00			R\$ 22.734,68
CLAUDIO ABRANTES	1.140,93			1.650,00	2.401,98	5.500,00		7.600,00			R\$ 18.292,91
ROOSEVELT VILELA				3.200,00	1.623,12			9.850,00			R\$ 14.673,12
JUAREZÃO	2.012,24			6.480,00	2.984,01			10.300,00			R\$ 21.776,25
JULIO CÉSAR				3.500,00	2.462,56	4.000,00		4.900,00			R\$ 14.862,56
LILIANE RORIZ							6.000,00	13.840,00			R\$ 19.840,00
LIRA		2.500,00		3.500,00	1.236,89		13.922,77				R\$ 21.159,66
LUZIA DE PAULA				3.200,00	1.249,85	8.000,00		8.954,00			R\$ 21.403,85
PROF. ISRAEL BATISTA					794,91		1.400,00				R\$ 2.194,91
PROF. REGINALDO VERAS*											R\$ 0,00
RAFAEL PRUDENTE				4.500,00	1.896,69		8.380,00				R\$ 14.776,69
RAIMUNDO RIBEIRO							6.500,00	420,00			R\$ 6.920,00
RICARDO VALE					1.120,00	9.500,00	3.000,00	2.000,00			R\$ 15.620,00
ROBÉRIO NEGREIROS	3.249,48		430,58	4.500,00	3.270,03		6.200,00	250,00			R\$ 17.900,09
RODRIGO DELMASSO	3.661,84	720,00		3.800,00	1.285,41			11.713,35			R\$ 21.180,60
SANDRA FARAJ					1.845,69						R\$ 1.845,69
TELMA RUFINO				4.500,00	1.306,52			7.000,00			R\$ 12.806,52
WASNY DE ROURE				5.360,00	2.386,84		10.500,00	7.030,00			R\$ 25.276,84
WELLINGTON LUIZ				3.900,00	1.200,34		4.500,00	5.800,00			R\$ 15.400,34

( \* ) O valor mensal da verba indenizatória é de R\$ 25.322,25, conforme Decreto Legislativo nº 276/2014. Valores excedentes serão glosados e o saldo de verba não utilizado acumula-se para o mês seguinte, dentro de cada trimestre de competência (art. 7º, § 2º do Ato da Mesa Diretora nº 31/2012). \* Até o fechamento deste demonstrativo consolidado (29/06/2016) não foram computados valores alusivos as verbas indenizatórias dos Deputados: Agaciel Maia, Celina Leão, Chico Leite, Prof. Reginaldo Veras.

\*\* Este Quadro Demonstrativo é provisório, devido a posteriores atualizações.

Fonte: Memorandos nº 48/2016 - 60/2016 - DOFC


**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**  
 (Art. 9º, § 5º, inciso I do Ato da Mesa Diretora nº 31, de 2012)  
 Redação dada pelo AMD 49, de 2012  
 MAIO DE 2016


 Atualizado em 29/06/2016

DEPUTADO (A)	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO				COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	ASSESSORIA / CONSULTORIA JURÍDICA	ASSESSORIA / CONSULTORIA ESPECIALIZADA	DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR	OUTROS	GLOSA	TOTAL (¹) R\$
	IMÓVEL	MÁQUINA E EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	VEÍCULO							
AGACIEL MAIA*											R\$ 0,00
BISPO RENATO ANDRADE								9.103,00			R\$ 9.103,00
CELINA LEÃO*											R\$ 0,00
CHICO LEITE*											R\$ 0,00
CHICO VIGILANTE	6.967,78				537,29		7.000,00	19.680,00			R\$ 34.185,07
CRISTIANO ARAÚJO				4.800,00	2.582,16	8.000,00	1.650,00				R\$ 17.032,16
CLAUDIO ABRANTES	1.056,00				1.562,94	5.500,00	3.000,00	3.800,00			R\$ 14.918,94
ROOSEVELT VILELA				2.500,00	1.175,05			16.100,00			R\$ 19.775,05
JUAREZÃO	1.261,75			6.480,00	3.072,06		500,00	9.800,00			R\$ 21.113,81
JULIO CÉSAR				3.500,00	1.878,45	4.000,00		10.000,00			R\$ 19.378,45
LILIANE RORIZ							6.000,00	2.000,00			R\$ 8.000,00
LIRA		2.500,00		3.500,00	2.365,14		13.922,77				R\$ 22.286,91
LUZIA DE PAULA*											R\$ 0,00
PROF. ISRAEL BATISTA					991,70		400,00				R\$ 1.391,70
PROF. REGINALDO VERAS*											R\$ 0,00
RAFAEL PRUDENTE				4.500,00	854,59		13.380,00				R\$ 18.734,59
RAIMUNDO RIBEIRO								8.310,00			R\$ 8.310,00
RICARDO VALE					900,00	9.500,00	3.000,00				R\$ 13.400,00
ROBÉRIO NEGREIROS	3.225,87		224,81	7.800,00	2.060,53		4.300,00	250,00			R\$ 17.861,21
RODRIGO DELMASSO	3.656,37	720,00		3.800,00	1.482,95			12.890,00			R\$ 22.549,32
SANDRA FARAJ					2.840,15			23.980,00			R\$ 26.820,15
TELMA RUFINO				4.500,00	970,00			6.620,00			R\$ 12.090,00
WASNY DE ROURE				4.340,00	4.309,03		10.500,00				R\$ 19.149,03
WELLINGTON LUIZ				3.900,00	955,41		4.500,00	5.300,00			R\$ 14.655,41

(¹) O valor mensal da verba indenizatória é de R\$ 25.322,25, conforme Decreto Legislativo nº 276/2014. Valores excedentes serão glosados e o saldo de verba não utilizado acumula-se para o mês seguinte, dentro de cada trimestre de competência (art. 7º, § 2º do Ato da Mesa Diretora nº 31/2012). \* Até o fechamento deste demonstrativo consolidado (29/06/2016) não foram computados valores alusivos as verbas indenizatórias dos Deputados: Agaciel Maia, Celina Leão, Chico Leite, Prof. Reginaldo Veras, Luzia de Paula.

\*\* Este Quadro Demonstrativo é provisório, devido a posteriores atualizações.

Fonte: Memorandos nº 60/2016 - DOFC



**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



**Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica**

**Coordenador:** Randal Martins Junqueira

**Diagramação e Arte Final:** Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br)